



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CONCURSO PÚBLICO PARA
O CARGO DE SOLDADO COMBATENTE (QBMP-0)



EDITAL CBMES/CFSD-2011 Nº 76 DE 07 DE JUNHO DE 2013

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. ALTERAR a data de realização da **5ª etapa (Junta Médica de Saúde)** para os candidatos abaixo relacionados, publicada originalmente no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 06.06.2013, no Item 4 do Edital nº 75, CBMES/CFSD 2011.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
838	MARCOS TONOLI MAGESKI (RECURSO ADMINISTRATIVO PROVIDO)
981	IRAUAN ALVES PASSOS (RECURSO ADMINISTRATIVO PROVIDO)
971	MARCOS PAULO SORAES (POR DECISÃO JUDICIAL) PROCESSO Nº 0023908-69.2010.8.08.0024 CANDIDATO DO CONCURSO REGIDO PELO EDITAL N.º 01 CBMES/CFSD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

2. CONVOCAR os candidatos acima mencionados a comparecerem ao Hospital da Polícia Militar do Espírito Santo – HPMEs, sito à Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bento Ferreira, Vitória/ES, na data de **17.06.2013, às 7:30**, para submeterem-se à **5ª Etapa (Inspeção de Saúde)**.

2.1 – Os candidatos convocados para a Inspeção de Saúde, por via administrativa ou por ordem judicial, deverão comparecer aos locais previamente indicados para a avaliação, munidos dos Exames Complementares descritos no EDITAL Nº 11 CBMES/CFSD-2011.

2.2 – Solicitar aos candidatos que, além dos exames complementares descritos no EDITAL Nº 11 CBMES/CFSD-2011, realizem e levem consigo, além do exame de Audiometria Tonal, previsto no Capítulo I, Seção II, Artigo 2º, Inciso III, Alínea “b”, o exame de Audiometria Vocal e o de Impedanciometria.

2.3 – Os exames médicos, de caráter obrigatório, serão eliminatórios e o candidato será considerado APTO ou INAPTO para o concurso.

2.4 – O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames complementares necessários previstos, assim como outros que a Junta de Inspeção de Saúde poderá, excepcionalmente, solicitar para elucidação diagnóstica.

2.5 – Será eliminado do concurso público o candidato considerado INAPTO nos exames médicos.

2.6 – Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer a data marcada para o exame de saúde.

3. Os demais termos dos Editais anteriores continuam inalterados.

Vitória-ES, 07 de junho de 2013.

EDMILTON RIBEIRO AGUIAR JUNIOR – Cel BM
Comandante-Geral do CBMES